

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE
RESOLUÇÃO 002

RESOLUÇÃO N.º 02/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: “Altera os anexos da RESOLUÇÃO 004/2021 DE 14 de maio de 2021 e autoriza a readequação salarial dos cargos efetivos do quadro de servidores do Poder Legislativo Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Felipe D’Oeste-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte.

Art. 1º - Fica alterado, mediante readequação, o Salário Base dos cargos descritos nos anexos II e III, da Resolução 004/2021, do quadro efetivo de servidores da Câmara Municipal de São Felipe D’Oeste, que passam a ser estabelecidos nesta resolução.

Parágrafo Único: Aos cargos de Advogado e Controlador Interno, constantes da estrutura do Poder Legislativo Municipal de São Felipe D’Oeste, descritos no anexo II, da Resolução 004/2021, serão atribuídos status de Secretário Legislativo, nos mesmos moldes, responsabilidades e remunerações atribuídas aos Secretários Legislativos, respeitada a carga horária de 20 horas semanais, que passa a ser de **RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º - A readequação salarial a que se refere o art. 1º desta Lei será paga com recursos correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal de São Felipe D’Oeste, ora vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Anexo II
Cargos Públicos de Preenchimento Efetivo

Item	Denominação	Quant.	Ref.	Remuneração
01	Auxiliar Administrativo	02	CM/CE/04	1.320,00
02	Agente Administrativo	02	CM/CE/05	2.200,00
03	Vigilante	03	CM/CE/06	1.320,00
04	Motorista	01	CM/CE/07	1.320,00
05	Zeladora	02	CM/CE/06	1.320,00
06	Téc. em contabilidade	02	CM/CE/0/8	2.200,00

Denominação	Vagas	Grupo Funcional	Referencia	Valor
ADVOGADO	01	CPPE	CM/CPPE/01	2.500,00

Denominação	Vagas	Grupo Funcional	Referencia	Valor
CONTROLE INTERNO	01	CPPE	CM/CPPE/01	2.500,00

Anexo III
Cargos Públicos de Preenchimento Comissão

Item	Denominação	Quant.	Ref.	Remuneração
01	Chefe de Gabinete	01	CM/DA/01	1.737,15
02	Assessoria Legislativa	01	CM/DA/02	1.320,00
03	Assessoria Contábil F. O	01	CM/DA/03	1.320,00
04	Assessoria Parlamentar	09	CM/DA/04	1.320,00
05	06 Chefe de Patrimônio	01	CM/DA/05	1.320,00

EDMAR INÁCIO ROSA –

Presidente CMSF

DEIVID RONIER PAULI

1º Secretário

Publicado por:

Jose Pachoal de Oliveira Filho

Código Identificador:49BF701D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/02/2023. Edição 3420

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>